

APAE DE JABOTICABAL
REPASSES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TIPO DE PARCERIA	OBJETO / VALOR ANUAL	CRONOGRAMA	CONTA BANCÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº10/2018 (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA)	Complemento à prestação de Serviços Educacionais de ação continuada, na interseccionalidade das áreas de Saúde e Educação, conforme as normas vigentes, às pessoas com deficiências moderadas e severas, oriundas do município de Guariba/SP, usuários dos serviços da APAE de Jaboticabal, visando satisfazer as necessidades básicas e ofertando os apoios necessários para seu desenvolvimento e participação social. *VALOR ANUAL R\$180.000,00	12 PARCELAS R\$15.000,00	BANCO: Caixa Econ.Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.986-1		07/02/2020 R\$15.000,00 Comp. JANEIRO 21/02/2020 R\$15.000,00 Comp. FEVEREIRO	06/03/2020 R\$15.000,00 Comp. MARÇO		19/05/2020 R\$15.000,00 Comp. ABRIL	08/06/2020 R\$15.000,00 Comp. MAIO			09/09/2020 R\$37.560,52 Comp. JUNHO, JULHO e AGOSTO		24/11/2020 R\$29.326,62 Comp. SETEMBRO e OUTUBRO	03/12/2020 R\$24.408,78 Comp. NOVEMBRO 09/12/2020 R\$13.704,08 Comp. DEZEMBRO
Termo de Colaboração Nº05 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL)	Desenvolvimento de atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 23913-5/17. *VALOR ANUAL R\$ 396.000,00	12 PARCELAS R\$33.000,00	BANCO: Caixa Econômica Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.473-8			16/03/2020 R\$66.000,00 Comp. JANEIRO E FEVEREIRO	13/04/2020 R\$33.000,00 Comp. MARÇO	12/05/2020 R\$33.000,00 Comp. ABRIL	12/06/2020 R\$33.000,00 Comp. MAIO	13/07/2020 R\$33.000,00 Comp. JUNHO	11/08/2020 R\$33.000,00 Comp. JULHO	11/09/2020 R\$33.000,00 Comp. AGOSTO	13/10/2020 R\$33.000,00 Comp. SETEMBRO	17/11/2020 R\$33.000,00 Comp. OUTUBRO	11/12/2020 R\$33.000,00 Comp. NOVEMBRO
Termo de Colaboração Nº04 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL)	Desenvolvimento das na área de educação especial, visando a Educação Especial Exclusiva de crianças e adolescentes, com deficiência intelectual/deficiência Múltipla associada ao Transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivo ou substancial no caso de TEA e que não puderam se beneficiar pela inclusão escolar imediata e/ou permanência em classes comuns do ensino regular, devidamente matriculados na Associação, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógico, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 1674-8/2018. *VALOR ANUAL R\$ 60.903,18	12 PARCELAS R\$5.075,26	BANCO: Caixa Econômica Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.472-0			16/03/2020 R\$10.150,52 Comp. JANEIRO E FEVEREIRO	13/04/2020 R\$5.075,26 Comp. MARÇO	12/05/2020 R\$5.075,26 Comp. ABRIL	12/06/2020 R\$5.075,26 Comp. MAIO	13/07/2020 R\$5.075,26 Comp. JUNHO	11/08/2020 R\$5.075,26 Comp. JULHO	11/09/2020 R\$5.075,26 Comp. AGOSTO	13/10/2020 R\$5.075,26 Comp. SETEMBRO	17/11/2020 R\$5.075,26 Comp. OUTUBRO	11/12/2020 R\$5.075,26 Comp. NOVEMBRO
3º Termo de Aditamento ao Termo Colaboração (SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO)	Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno de Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. *VALOR ANUAL R\$ 491.102,89	04 PARCELAS R\$122.775,72	BANCO: Banco do Brasil Agência: 6514-5 Conta Corrente: 635-1	31/01/2020 R\$122.775,72 Parcela 01/04		11/03/2020 R\$122.775,72 Parcela 02/04				12/06/2020 R\$122.775,72 Parcela 03/04		11/09/2020 R\$122.775,73 Parcela 04/04			
MEC - FNDE HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Conforme inciso III do artigo 3º da Resolução nº 10/2013 do FNDE, beneficiam as "escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, mantidas por entidades definidas na forma do inciso III, do art. 5º da mesma Resolução que diz: "entidade mantenedora (EM) - Entidade Privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficiária de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos."		BANCO: Banco do Brasil Agência: 0269-0 Conta Corrente: 33532-0								17/08/2020 R\$9.340,00 Parcela Única (2019)				
Termo de Colaboração Nº005/2020 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA)	Promover a pessoa com deficiência e às famílias vulnerabilizadas, possibilitando o acesso a bens e serviços, através das ações de prevenção, da articulação de políticas públicas e da defesa de direitos, favorecendo a qualidade de vida e impulsionando o processo de inclusão social, conforme condições fixadas no instrumento. *VALOR ANUAL R\$39.301,80	12 PARCELAS R\$3.275,15	Banco: Caixa Econ.Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.1676-0							10/07/2020 R\$16.375,75 e R\$3.275,15 Comp. JANEIRO à JUNHO	10/08/2020 R\$3.275,15 Comp. JULHO	10/07/2020 R\$3.275,15 Comp. AGOSTO	09/10/2020 R\$3.275,15 Comp. SETEMBRO	10/11/2020 R\$3.275,15 Comp. OUTUBRO	29/12/2020 R\$6.550,30 Comp. NOVEMBRO e DEZEMBRO